



RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Altera dispositivo da Resolução n. 06/2024, que 'Dispõe sobre a criação do Concurso de Redação "Redação Nota 10", a ser realizado pela Câmara Municipal de Delfim Moreira, por meio da Escola do Legislativo'.

A Câmara Municipal da Delfim Moreira, no uso das atribuições legais e regimentais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Art. 3º da Resolução n. 06/2024, de 18 de Março de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Quando da apresentação do trabalho, cujo tema será divulgado no edital de concurso, a redação observará a seguinte forma e diretrizes:

- I. abordar o tema proposto;
- II. ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas;
- III. ser inédita e original;
- IV. as redações devem ser manuscritas; e
- V. deverá ser do tipo textual estabelecido no Edital do Concurso de Redação "Redação Nota 10"."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 24 de Fevereiro de 2025.

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara

José Carlos Rodrigues
Vice-Presidente

Mateus de Carvalho Ribeiro
Secretário